

Tendo sido reaberta a sessão pública destinada à abertura dos envelopes de habilitação das primeiras colocadas no processo licitatório em epígrafe, este Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) apresenta, abaixo, o resultado da análise das propostas dos Lotes 1 e 3 enviadas pela empresa Borges e Borges Engenharia Ltda no Pregão Eletrônico nº 90033/2024 em 28/11/2024.

### BORGES E BORGES ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF: 30.814.314/0001-99

#### **LOTES 1 e 3:**

#### • Tabela A:

- Lote 1: A proposta foi preenchida com os respectivos valores unitários em todos os serviços, obtendo um somatório de R\$ 210.661,10, abaixo do valor referencial de R\$ 272.185,20;
- Lote 3: A proposta foi preenchida com os respectivos valores unitários em todos os serviços, obtendo um somatório de R\$ 34.930,00, abaixo do valor referencial de R\$ 129.298,66;

### • Tabela B:

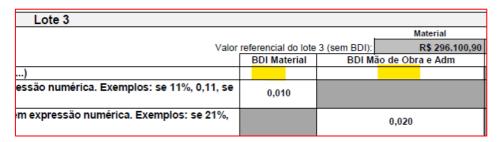
- Lote 1: A proposta foi preenchida com os respectivos valores dos BDI's: Material  $\rightarrow$  0,01 e Mão de Obra e Adm  $\rightarrow$  0,025.
  - Foi analisado o cálculo para o valor de Material, considerando o lance dado: [(1+0,010) x R\$ 241.669,80] = R\$ 244.086,50;
  - Foi analisado o cálculo para Mão de Obra e Adm, considerando o lance dado: [(1+0,025) x R\$ 312.873,60] = R\$ 320.695,44;
  - Para ambos BDI's a empresa não apresentou o valor em percentual:

Lote 1							
					Material		
Valor	referencial do lote 1 (sem BDI):				R\$ 241.669,80		
	BDI Material		BDI Mão de Obra e Adm				
são numérica. Exemplos: se 11%, 0,11, se	0,0100						
expressão numérica. Exemplos: se 21%,			0,0250				

 Após análise, o valor do lote considerado foi R\$ 564.781,94, ficando abaixo do valor referencial de R\$ 673.477,47.



- Lote 3: A proposta foi preenchida com os respectivos valores dos BDI's: Material  $\rightarrow$  0,01 e Mão de Obra e Adm  $\rightarrow$  0,020.
  - Foi analisado o cálculo para o valor de Material, considerando o lance dado: [(1+0,010) x R\$ 296.100,90] = R\$ 299.061,91;
  - Foi analisado o cálculo para Mão de Obra e Adm, considerando o lance dado: [(1+0,020) x R\$ 383.341,20] = R\$ 391.008,02;
  - Para ambos BDI's a empresa não apresentou o valor em percentual:



Após análise, o valor do lote considerado foi R\$ 690.069,93, ficando abaixo do valor referencial de R\$ 825.163,40.

## **CONCLUSÃO**

Analisando os totalizadores apresentados nos Serviços A, eles ficaram abaixo dos valores referenciais, atendendo os requisitos dos itens 3.1.1 alínea "a" e 3.1.3 alínea "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 90033/2024 (SEI 1103355).

Quanto aos lances dos Serviços B, identificamos que o licitante não preencheu corretamente a planilha disponibilizada.

Considerando os valores dos BDI's (Benefícios e Despesas Indiretas) apresentados em Material (1,00%) e Mão de Obra e Adm (2,00%), nos Lotes 1 e 3, eles apresentaram um deságio cerca de 1200% para Material e 1100% para Mão de Obra e Adm no Lote 1 e um deságio inferior a 1200% para Material e 1400% para Mão de Obra e Adm no Lote 3 ao compararmos com os valores referenciais do edital (12,42% e 28,42% respectivamente).

Ressaltamos que o BDI é um índice utilizado para cobrir custos indiretos, como despesas administrativas, impostos, lucro e outros custos operacionais, sendo um componente essencial na formação do preço final de uma proposta.

Após as considerações, nossa análise resume-se em:

<u>Inexequibilidade da Proposta:</u> O valor do BDI apresentado é muito baixo em relação aos custos indiretos, o que pode comprometer a execução do contrato;

<u>Subestimação de Custos:</u> A proposta apresenta um BDI que não cobre adequadamente os custos indiretos, resultando em um preço artificialmente baixo que pode



comprometer a qualidade do objeto do contrato;

<u>Risco de Inexecução:</u> Um BDI abaixo do mercado gera um risco de que a empresa não terá margem suficiente para cobrir despesas necessárias, podendo gerar inadimplência (com os fornecedores) ou falhas na execução do contrato.

<u>Não Conformidade com as Condições de Mercado:</u> O valor do deságio do BDI é tão inferior, que pode-se considerar de que a proposta não reflete as condições reais de execução do contrato.



Tendo sido reaberta a sessão pública destinada à abertura dos envelopes de habilitação das primeiras colocadas no processo licitatório em epígrafe, este Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) apresenta, abaixo, o resultado da análise da proposta do Lote 2 enviada pela empresa Borges e Borges Engenharia Ltda no Pregão Eletrônico nº 90033/2024 em 28/11/2024.

#### BORGES E BORGES ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF: 30.814.314/0001-99

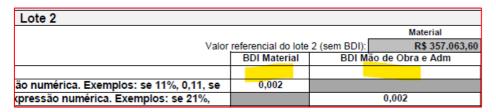
#### LOTE 2:

#### • Tabela A:

 <u>Lote 2:</u> A proposta foi preenchida com os respectivos valores unitários em todos os serviços, obtendo um somatório de R\$ 14.033,30, abaixo do valor referencial de R\$ 101.018,20;

### • <u>Tabela B:</u>

- Lote 2: A proposta foi preenchida com os respectivos valores dos BDI's: Material  $\rightarrow$  0,01 e Mão de Obra e Adm  $\rightarrow$  0,025.
  - Foi analisado o cálculo para o valor de Material, considerando o lance dado: [(1+0,002) x R\$ 357.063,60] = R\$ 357.777,73;
  - Foi analisado o cálculo para Mão de Obra e Adm, considerando o lance dado: [(1+0,002) x R\$ 462.264,00] = R\$ 463.188,53;
  - Para ambos BDI's a empresa não apresentou o valor em percentual:



 Após análise, o valor do lote considerado foi R\$ 820.966,26, ficando abaixo do valor referencial de R\$ 995.050,33.

## **CONCLUSÃO**

Concluímos que o totalizador apresentado nos Serviços A ficaram abaixo dos valores referenciais, atendendo o item 3.1.2 alínea "a" do Pregão Eletrônico nº 90033/2024 (SEI 1103355).

Quanto aos lances dos Serviços B, identificamos que o licitante não preencheu corretamente a planilha disponibilizada.

Considerando os valores dos BDI's (Benefícios e Despesas Indiretas) apresentados em Material (0,2%) e Mão de Obra e Adm (0,2%), eles apresentaram um deságio cerca de



6000% para Material e 14000% para Mão de Obra e Adm, ao compararmos com os valores referenciais do edital (12,42% e 28,42% respectivamente).

Ressaltamos que o BDI é um índice utilizado para cobrir custos indiretos, como despesas administrativas, impostos, lucro e outros custos operacionais, sendo um componente essencial na formação do preço final de uma proposta.

Após as considerações, nossa análise resume-se em:

<u>Inexequibilidade da Proposta:</u> O valor do BDI apresentado é muito baixo em relação aos custos indiretos, o que pode comprometer a execução do contrato;

<u>Subestimação de Custos</u>: A proposta apresenta um BDI que não cobre adequadamente os custos indiretos, resultando em um preço artificialmente baixo que pode comprometer a qualidade do objeto do contrato;

<u>Risco de Inexecução:</u> Um BDI abaixo do mercado gera um risco de que a empresa não terá margem suficiente para cobrir despesas necessárias, podendo gerar inadimplência (com os fornecedores) ou falhas na execução do contrato.

<u>Não Conformidade com as Condições de Mercado:</u> O valor do deságio do BDI é tão inferior, que pode-se considerar de que a proposta não reflete as condições reais de execução do contrato.



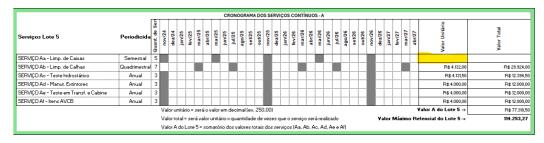
Tendo sido reaberta a sessão pública destinada à abertura dos envelopes de habilitação das primeiras colocadas no processo licitatório em epígrafe, este Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) apresenta, abaixo, o resultado da análise das propostas dos Lotes 4, 5 e 6 enviadas pela empresa Borges e Borges Engenharia Ltda no Pregão Eletrônico nº 90033/2024 em 28/11/2024.

## BORGES E BORGES ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF: 30.814.314/0001-99

#### LOTES 4, 5 e 6:

#### • Tabela A:

- <u>Lote 4:</u> A proposta foi preenchida com os respectivos valores unitários em todos os serviços, obtendo um somatório de R\$ 45.457,00, abaixo do valor referencial de R\$ 69.753,17;
- <u>Lote 5:</u> A proposta foi preenchida com os respectivos valores unitários, com exceção do Serviço Aa – Limpeza de Caixas, o qual ficou em branco e será desconsiderado o lote, conforme item 6.1.2 do Pregão Eletrônico 90033/2024;



 Lote 6: A proposta foi preenchida com os respectivos valores unitários em todos os serviços, obtendo um somatório de R\$ 54.944,50, abaixo do valor referencial de R\$ 83.801,11;

## Tabela B:

- $\bigcirc$  Lote 4: A proposta foi preenchida com os respectivos valores dos BDI's: Material  $\rightarrow$  0,01 (1%)e Mão de Obra e Adm  $\rightarrow$  0,025 (2,50%).
  - Foi analisado o cálculo para o valor de Material, considerando o lance dado: [(1+0,010) x R\$ 226.430,40] = R\$ 228.694,704;
  - Foi analisado o cálculo para Mão de Obra e Adm, considerando o lance dado: [(1+0,025) x R\$ 293.143,20] = R\$ 300.471,780;
  - Após análise, o valor do lote considerado foi R\$ 529.166,48, ficando abaixo do valor referencial de R\$ 631.007,56.



- Lote 5: A proposta foi preenchida com os respectivos valores dos BDI's: Material  $\rightarrow$  0,01 (1%)e Mão de Obra e Adm  $\rightarrow$  0,025 (2,50%).
  - Foi analisado o cálculo para o valor de Material, considerando o lance dado: [(1+0,010) x R\$ R\$ 315.696,00] = R\$ 318.852,960;
  - Foi analisado o cálculo para Mão de Obra e Adm, considerando o lance dado: [(1+0,025) x R\$ R\$ 408.709,20] = R\$ 418.926,930;
  - Após análise, o valor do lote considerado foi R\$ 737.779,89, ficando abaixo do valor referencial de R\$ R\$ 879.769,79.
- Lote 6: A proposta foi preenchida com os respectivos valores dos BDI's: Material  $\rightarrow$  0,01 (1%)e Mão de Obra e Adm  $\rightarrow$  0,025 (2,50%).
  - Foi analisado o cálculo para o valor de Material, considerando o lance dado: [(1+0,010) x R\$ 265.620,30] = R\$ 268.276,503;
  - Foi analisado o cálculo para Mão de Obra e Adm, considerando o lance dado: [(1+0,025) x R\$ 343.879,20] = R\$ 352.476,180;
  - Após análise, o valor do lote considerado foi R\$ 620.752,68, ficando abaixo do valor referencial de R\$ 740.220,01.

#### **CONCLUSÃO**

Considerando que o licitante não apresentou lance no Serviço Aa da Tabela A, o Lote 5 não será considerado nesta análise, pelo não atendimento do item 6.1.2 do Pregão Eletrônico 90033/2024.

Considerando os valores dos BDI's (Benefícios e Despesas Indiretas) apresentados em Material (1,00%) e Mão de Obra e Adm (2,50%), nos Lotes 4 e 6, eles apresentaram um deságio cerca de 1200% para Material e 1100% para Mão de Obra e Adm, ao compararmos com os valores referenciais do edital (12,42% e 28,42% respectivamente).

Ressaltamos que o BDI é um índice utilizado para cobrir custos indiretos, como despesas administrativas, impostos, lucro e outros custos operacionais, sendo um componente essencial na formação do preço final de uma proposta.

Após as considerações, nossa análise resume-se em:

<u>Inexequibilidade da Proposta:</u> O valor do BDI apresentado é muito baixo em relação aos custos indiretos, o que pode comprometer a execução do contrato;

<u>Subestimação de Custos:</u> A proposta apresenta um BDI que não cobre adequadamente os custos indiretos, resultando em um preço artificialmente baixo que pode comprometer a qualidade do objeto do contrato;



<u>Risco de Inexecução:</u> Um BDI abaixo do mercado gera um risco de que a empresa não terá margem suficiente para cobrir despesas necessárias, podendo gerar inadimplência (com os fornecedores) ou falhas na execução do contrato.

<u>Não Conformidade com as Condições de Mercado:</u> O valor do deságio do BDI é tão inferior, que pode-se considerar de que a proposta não reflete as condições reais de execução do contrato.